



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

DECRETO Nº 015, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NO DIA 02 DE ABRIL DE
2026, POR OCASIÃO DAS
FESTIVIDADES DA SEMANA
SANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amaraji;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira da Paixão, no dia 03 de abril de 2026, dedicado às celebrações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Amaraji/PE no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços e funções considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Amaraji/PE, 25 de março de 2026.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60